FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício da Federação de Automobilismo de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Representantes dos clubes filiados a Entidade, com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede à Rua Luiz Gois, nº- 718, Vila Mariana – SP, no dia 25 de maio de 2018. A Assembléia instalar-se-á em 1ª chamada às 10 horas com o comparecimento de 2/3 de seus membros com direito a voto e decorrida uma hora de espera para deliberar em segunda chamada independentemente do quorum referido. ORDEM DO DIA: 1) - para exame, discussão e votação do movimento administrativo e financeiro da Federação, correspondente ao ano de 2017; 2) - Assuntos diversos de interesse da entidade. São Paulo 10 de maio de 2018. Jose Alozio Cardoso Bastos, Presidente.

MRC Participações S.A
CNPJ/NIRE N.º 06.082.365/0001-29 - NIRE Nº 35.3.0019099.8
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02 de Abril de 2018

1. Data, Horário e Local - Dia 02 de abril de 2018, às 11:00h, na sede social, Rua Amauri nº 255, 11º andar, Capital de São Paulo. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diregente** – Clovis Ermiro de Moraes Sergipe Thiago da Gama Gestas, Secretário. **5. Ordem do Dia**- Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações** – a) submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, a votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R$ 123.982.911,95 (cento e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago nesta data; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) - o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) - Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que lendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário. (a.a.) **Clovis Ermiro de Moraes Scripilliti**, Presidente. **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário; **Clovis Ermiro de Moraes Scripilliti, Carlos Eduardo Moraes Scripilliti, pp. Felipe Scripilliti Noschese, pp. Alexandre Scripilliti Noschese, pp. Eduardo Scripilliti Noschese, pp. Regina Helena Scripilliti Veloso, JEMF Participações S.A.,** José Ermiro de Moraes Neto e José Roberto Ermiro de Moraes; **AEM Participações S.A**, Luis Ermiro de Moraes e Ademar Marra e **ERMAN Participações S.A**, Claudio Ermiro de Moraes e Ricardo Ermiro de Moraes, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da lavrada no livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2018. **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário. Jucesp nº 217.579/18-8 em 03/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008914-20.2018.8.26.0100Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008914-20.2018.8.26.0100. A Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a T.F. Kids Comércio e Confecções Ltda - EPP (CNPJ: 17.966.625/0001-05) e Talvani Carlos do Nascimento (CPF: 611.977.273-10), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Ilsi Unibanco S/A, foi convertido em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 253.840,10 (março de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%. Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15(quinze) dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2018. 12 e 15 /05/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008027-42.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandieira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Henrique Moraes Castro da Costa (CPF: 431.204.108-37), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por SESP - Sociedade Educacional São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 3.663,76 (janeiro de 2018). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%. Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15(quinze) dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2018. 12 e 15 /05/2018

TIM LEILÃO ONLINE FRAZÃO Leilões
Data: 25 de maio de 2018 às 10h00
ELEVADOR OTIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PLOTER FRAGMENTADORA E MUITO MAIS ITENS
CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO
Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br
Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.** Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **10/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 8.0238.0063798-7 - SED: 10351/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): FLAVIO AUGUSTO SANTOS DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, OPERADOR DE MICRO, CPF: 143.222.458-11, RG: 18.796.354-X-SSP/SP, Imóvel sito à: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 712, APARTAMENTO Nº 22, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO CATHARINA JOÃO RADY, NO 5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 10/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

10, 11 e 12/05/2018

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro oficial Samir Raicher - Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUIBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h25min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.529.000,87 (Hum milhão e quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e oito centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 119, localizado no 1º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 88,060m², comum 57,788m², total 145,848m², coeficiente de proporcionalidade 0,0028814 e fração ideal de 20,199m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º e 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/06/2018 às 10h25min, no mesmo local, o seguinte: SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.002.956,69 (Hum milhão e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observando a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de qualquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 30/05/2018 A partir das: 11:50
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 113931074ai faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 1/077, no dia 6 de julho de 2018, no mesmo local e horário descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratantes, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1D1BE - CONTRATO 312344014191-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1234 - PONTE RASA

WALTER APARECIDO FRANCISCO DE CASTRO, BRASILEIRO(A), TELECITARIO CPF 04009155884, CI 040.091.558-84, SOLTEIRO(A).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 34, 2º PAVIMENTO, BLOCO A-16, COM ACESSO PELA RUA COLONIA LEOPOLDINA, Nº 97, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SETE QUEDAS, SITUADO A RUA COLONIA LEOPOLDINA, Nº 51, QUADRA 75, VILA NOVA SILVIA, DISTRITO ERMELINO MATARAZZO, SÃO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 49,8800M2, AREA COMUM DE 23,6379M2, AREA TOTAL DE 73,5179M2 E A FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DE 0,2315%, CORRESPONDENDO-LHE UMA VAGA INDETERMINADA, EM ESTACIONAMENTO COLETIVO DO TIPO DESCOBERTA AREA ESSA INCLUSA NA UNIDADE COM 18,4601M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

ITUPEVA, 14/05/2018
ARY ANDRÉ NETO

14 – 18 - 30/05/2018

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo NIRE
Brazilian Securities Companhia de Securitização
NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/NIF nº 03.767.538/0001-14 - ("Securitizadora")
Edital de Convocação

Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Companhia ("Segunda Assembleia Geral de Titulares das CRI" e "CRI")
São convocados os senhores titulares dos CRI nos termos da Cláusula 11.2 do Termo de Securitização de Créditos Séries 2.010–156 e 2.010-157 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 21 de maio de 2018, às 10:00 horas na sede da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre (i) medidas a serem tomadas para reduzir as despesas do patrimônio separado, principalmente aquelas relacionadas a Cobranças dos Créditos Imobiliários pela Empresa Administradora; (ii) aprovação das avaliações dos imóveis de posse da Securitizadora; (iii) conforme cláusula 4.8. do Termo de Securitização, que os pagamentos dos Créditos Imobiliários sejam efetuados definitivamente na forma sequencial conforme cláusula 4.9 do Termo de Securitização; (iv) eclarecimento sobre a recomposição dos fundos de reserva, despesas e liquidez; (v) apresentação de mapa de cálculo do valor de mercado dos imóveis de posse da Securitizadora; (vi) conforme cláusula 4.8.1 do Termo de Securitização; (vii) eclarecimento sobre o Critério de inadimplência 1 e 2, conforme cláusula 4.8.1.2 e 4.8.1.3 respectivamente do Termo de Securitização; (viii) deliberar sobre a proposta de renegociação individualizada de contratos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação ao Agente Fiduciário, no momento da Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI. Os benefícios de pagamento de honorários de advogados serão devidos somente se documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 09 de maio de 2018.
Brazilian Securities Companhia de Securitização

GAIA SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/NIF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., em primeira convocação
A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pela presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão, firmado em 18 de maio de 2012 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, a se realizar, em segunda convocação, no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão de gravame nos imóveis nº 80.305, 80.306, 80.307, 80.311 e 80.312 da 7ª Subdistrito – Consolação, 5º Circunscrição Imobiliária, em garantia de alienação fiduciária na operação de CRI, em razão do processo judicial nº 00011476240115150121, em trâmite na Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme cláusulas 5.6 e 8.1, alíneas (ii) da CCI; **(ii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão do processo judicial nº 0215421-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.215421), em trâmite na 23ª Vara Cível – Foro Central Cível, em razão de deferimento de penhora em relação ao imóvel registrado sob o matrícula nº 80.311, gerante o 7º Subdistrito – Consolação, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; **(iii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação de carta de fiança em favor da Emissora, conforme cláusula 8.1, alíneas (i) e (xi) da CCI e cláusula 1.1 do Termo de Securitização; **(iv)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação da Apólice de Seguro dos Imóveis devidamente endossada à Emissora, conforme cláusula 7.1 do Contrato de Locação, combinado com o Contrato de Cessão e cláusula 8.1, alínea (ii) da CCI; **(v)** em reflexo às deliberações tomadas no item (i) deliberar pela(s) liberação(ões) ou substituição(ões), ou não, da(s) garantia(s) de alienação fiduciária do(s) imóvel(is), mediante apresentação de proposta e aprovação em auditoria, conforme o caso; **(vi)** em reflexo às deliberações tomadas nos itens (ii) a (iv), deliberar pela aprovação de proposta apresentada em Assembleia pela Emissora de escritório de advocacia para adotar as medidas judiciais e extrajudiciais visando a defesa dos interesses dos Titulares dos CRI em qualquer esfera que seja necessária. Para a convocação retrocitada, os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, no endereço retro indicado, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 10 de Maio de 2018. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0142836-41.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Soy Comércio Importação e Exportação de Cereais e Matéria Prima Ltda (CNPJ: 09.382.549/0001-62) e Jamal Mohamad Saleh Bouna (CPF: 227.366.298-62), que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ihes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 2.669.772,45 (julho de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro Garantido com Aditivo Nº 00051-1989982/7-3 - Parcelas liquidas(Fev/ nº 3005-1989982/7-3. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargues ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 11 e 12 / 05 / 2018

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 30/05/18 A partir das: 11:50
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 113931074ai faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 1/077, no dia 6 de julho de 2018, no mesmo local e horário descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratantes, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1D6F3 - CONTRATO 81816004524-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1816 - GRANJA JULIETA

PAULO FEITOSA DE ARAUJO, BRASILEIRO(A), MOTORISTA CPF 05033430807, CI 17.034.269-4 SSP/SP, **CASADO(A) COM MARIA APARECIDA DE ARAUJO**, BRASILEIRO(A), AGENTE DE TERMINAL CPF 12525438833, CI 22.629.603-9 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA CAMPOS NOVOS PAULISTA, Nº 107, CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA, GORORE, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP.MEDINDO 7,00MS DE FRENTE, POR 10,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMOVEL, 10M DOA LADO ESQUERDO, E 7M NOS FUNDOS. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

ITUPEVA, 14/05/18
ARY ANDRE NETO

14 - 17- 30/05/18

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.** Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **12/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 8.0262.0895176-5 - SED: 10314/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): MARIA ISABEL CHEBERLE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SÓCIA-PROPRIETÁRIA, CPF: 653.850.398-53, RG: 8.682.986-5-SSP/SP, Imóvel sito à: RUA JOSÉ GARCIA TERRA, Nº 110 (ATUAL Nº 118 - NÃO OFICIAL), CASA Nº 08, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARATI, NA VILA CAJÚ, DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 12/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

12, 15 e 16/05/2018

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro oficial Samir Raicher - Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUIBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h25min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.794.267,69 (Hum milhão e setecentos e noventa e quatro mil e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 117, localizado no 1º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 103,610m², comum 64,686m², total 168,296m², coeficiente de proporcionalidade 0,0034503 e fração ideal de 24,187m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º e 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTADO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/06/2018 às 10h25min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.321.837,76 (Hum milhão e trezentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observando a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de qualquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

Heloassu Administração S.A.
CNPJ/MF N.º 81.194.148/0001-07 - NIRE N° 35.3.0019255.9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02 de Abril de 2018

1. Data, Horário e Local - Dia 02 de abril de 2018, às 9:00 h, na sede social, Rua Amauri nº 255, 11º andar, cj. A, capital de São Paulo. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diregente** – Clovis Ermiro de Moraes Scripilliti, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **5. Ordem do Dia** – Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações** – a) submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, a votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R$ 124.302.492,59 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago nesta data; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) - O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) - Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que lendo sido lida e achada conforme vai ass

AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ. 11.158.465/0001-91

Demonstrações Financeiras

ANS nº 41.742-4

Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro - *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e Bancos	5.a	157	792
Aplicação financeira vinculada à provisão técnica	5.a	2.281	2.120
Crédito de operações de planos de assistência à saúde	5.b	2.819	4.034
Impostos a recuperar	5.c	113	139
Partes relacionadas	6.d	17.911	1.471
Outros ativos	7.e	4.284	5.176
Despesas Antecipadas	8.f	2.695	-
Total Ativo Circulante		**30.262**	**13.733**
Não Circulante			
Imobilizado - líquido	9.g	115	168
Intangível	9.g	82	82
Total Ativo não Circulante		**197**	**250**
Total Ativo		**30.459**	**13.983**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Débitos de operações de administração de benefícios	10.h	9.926	9.014
Fornecedores	11.i	437	184
Impostos e contribuições a recolher	12.j	2.078	721
Empréstimos bancários	13.k	6.721	3.558
Partes relacionadas	14.l	-	-
Outros passivos	15.m	192	136
Total Passivo Circulante		**19.354**	**13.613**
Não Circulante			
Contingências	16.n	307	21
Total passivo não circulante		**307**	**21**
Patrimônio Líquido			
Capital social		10.920	370
Reservas de capital		84	-
Lucro (prejuízo) acumulado		(206)	(21)
Total Patrimônio Líquido	**17.o**	**10.798**	**349**
Total Passivo		**30.459**	**13.983**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
Patrimônio Líquido em 31/12/2016	**370**	**(21)**	**349**
Aumento de capital	10.550	-	10.550
Lucro líquido do exercício	-	(101)	(101)
Saldos em 31/12/2017	**10.920**	**(122)**	**10.798**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultados em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Receita líquida com administração de benefícios	48.176	22.465
Custo com Administração de Benefícios	**(25.360)**	**(16.470)**
Lucro (Prejuízo) Bruto	**22.817**	**6.023**
Receitas e (Despesas) Operacionais		
Despesas com pessoal	(4.147)	(1)
Operacionais	(13.981)	(4.776)
Gerais e Administrativas	(3.914)	(813)
Depreciação e amortização	(100)	(36)
Ganho / (Perda) venda de ativo	-	-
Serviços de terceiros	(2.570)	(49)
Financeiras líquidas	1.981	(311)
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**86**	**37**
Impostos de Renda e Contribuição Social		
Corrente	(187)	28
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(101)**	**64**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Receitas	**50.634**	**24.144**
Planos de operacionais	50.634	24.144
Outras receitas	-	-
Perdas com devedores duvidosos	-	-
Custos e Despesas	**45.819**	**22.109**
Custos dos serviços, mercadorias ou produtos	25.360	16.470
Despesas operacionais	13.981	4.776
Despesas administrativas	3.909	813
Despesas serviços de terceiros	2.570	49
Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	**4.815**	**2.035**
Retenções	**100**	**36**
Depreciação, amortização e exaustão	100	36
Valor Adicionado Líquido Produzido (3 - 4)	**4.716**	**1.999**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**5.659**	**634**
Receitas financeiras	5.659	634
Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	**10.375**	**2.633**
Distribuição do Valor Adicionado	**10.375**	**2.633**
Pessoal e encargos	4.147	1.33
Impostos, taxas e contribuições	3.584	1.623
Juros e aluguéis	2.744	944
Lucros Retidos para Reinvestimento / Prejuízo acumulado	**(101)**	**64**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro - *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Demonstrações do Resultados em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações das Mutações

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis e Financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1) Contexto Operacional: A Affix Administradora de Benefícios Ltda. (doravante a "Affix Benefícios" ou a "Sociedade") é pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade empresarial limitada em 17 de setembro de 2009, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.158.465/0001-91 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35229898521. A Affix Benefícios tem por objetivo principal o desenvolvimento de atividades de operadora de planos de saúde na modalidade de administradora de benefícios, estando sujeita à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão regulador desta atividade, conforme disposto na Resolução Normativa RN nº 196, de 14 de julho de 2009. A Affix Benefícios está devidamente registrada perante a ANS como administradora de benefícios sob nº 41.742-4. Timestamentada, por ocasião da entrega dos relatórios à ANS, a empresa é submetida a auditoria da empresa de auditores independentes Gama & CIA Auditores Independentes, além da consultoria e assessoria da empresa Salutis Consultoria e Administração em Saúde. A Affix Benefícios tem por objeto de negócios o desenvolvimento de produtos relacionados ao mercado de saúde suplementar para os mercados consumidores pertencentes especialmente às Classes B, C e A, atuando em parceria com operadoras de planos de saúde com atuação nacional, regional, estadual e municipal, e ainda redes de distribuição locais. A atuação capilarizada da Affix Benefícios permite-lhe estar localizada em mais de 14 Estados da Federação, permitindo-lhe pulverização de suas receitas recorrentes e maior previsibilidade de seu modelo de negócios. Desde dezembro de 2014, a Affix Benefícios passou a fazer parte do Grupo Affix Holding, o qual contempla ainda as sociedades Affix Corretora de Benefícios Ltda. e a Affix Administração e Serviços Ltda., todas controladas integralmente pela Affix Holding Ltda. (doravante a "Affix Holding"). A Affix Holding é uma companhia holding estruturada sob as melhores práticas de compliance e governança corporativa, tendo sua administração exercida por uma diretoria e um Conselho de Administração eleito pelos sócios fundadores da Affix Benefícios e ainda representantes de investidores do Grupo, além de conselheiro independente. No âmbito da adoção das melhores práticas de governança corporativa e compliance, a Affix Benefícios, no exercício de 2017, continuou com a execução do planejamento estratégico iniciado em 2014, reforçando o seu time diretivo e contratando auditorias financeiras, de controles e de processos. Tais projetos terão sua conclusão no exercício de 2018. As Notas Explicativas aqui discriminadas consideraram os itens à luz do Princípio da Relevância para mensuração do fato contábil. **2) Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às Leis 6.404/76 e Lei 11.638/07 e em conformidade com as mudanças introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e inseriram dispositivos à Lei das Sociedades por Ações e demais disposições complementares, bem como com os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, bem como de acordo com a regulamentação específica expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar nos termos da Lei 9.656/1998 e regulamentação posterior. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Áquelas áreas que requeriam maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativas foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a: • Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa; • Provisão para contingências. **3) Principais Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis:** Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve realizar julgamentos e elaborar estimativas dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. **4) Sumário das Principais Práticas Contábeis: A. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e Benefícios são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R$ 1.000), que é a moeda funcional da Affix Benefícios e, também, a sua moeda de apresentação. **B. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicação Financeira: i) Caixa e Equivalência:** Caixa e equivalentes de caixa incluem: dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 120 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **ii) Aplicação Financeira Vinculada às Provisões Técnicas - Ativo Garantidor:** Recursos vinculados por meio de fundo de investimento dedicado ao setor da Saúde suplementar vinculado à aplicação financeira aprovada pela ANS junto ao Banco Bradesco conforme a Instrução Normativa nº 203 de 2009 da ANS. **C. Créditos de Operações de Planos de Assistência à Saúde:** Mensalidades a receber dos Beneficiários referentes aos Planos de Saúde coletivos e individuais. A inadimplência informada pela Administradora, considerando um condição de inadimplência as parcelas vencidas há mais de 90 dias, conforme disposto no item 9.2.3 do anexo I da RN 322: 9.2.3 Deve ser constituída Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrente da existência de perdas por inadimplência. As operadoras devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios: 9.2.3.1 Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. 9.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. **D. Partes Relacionadas:** De acordo com o CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, em sua definição, parte relacionada é a pessoa ou entidade que possui relação com a entidade que está elaborando as demonstrações contábeis (entidade que reporta a informação). As transações com as partes relacionadas podem ser transferência de recursos, serviços ou obrigações, independentemente de ser cobrado um preço em contraprestação. **E. Despesa Antecipada:** A despesa antecipada refere-se a pagamento efetuado sobre a transferência de direito sobre uma cartteira de beneficiários de administração de planos de saúde, conforme contrato celebrado em outubro de 2016, com amortização em 36 meses decorrentes ao vínculo contratual. **F. Imobilizado:** O acervo patrimonial destacado neste grupo está demonstrado pelo custo de aquisição, considerando a depreciação pelo método linear, de acordo com as taxas e subtrações do Imobilizado é feito em planilha eletrônica, considerando que a empresa não dispõe de controle informatizado de seu acervo patrimonial. **G. Débitos de Operações de Administração de Beneficiários:** Reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado; provável que haverá saída de recursos as operadoras pelo intermédio financeiro conforme a Instrução Normativa nº 33 de 2009 da ANS. **H. Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **I. Contingências:** A Affix Benefícios responde por processos judiciais de natureza trabalhista especialmente em relação a benefícios de planos de saúde. Os processos são avaliados pelos assessores jurídicos da Affix Benefícios e classificados segundo o grau de risco de perda para a empresa, tais como: perda remota, perda possível e perda provável. Com base nessas avaliações é dado o seguinte tratamento contábil: • perda provável – efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa; • perda possível – não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa; • perda remota – não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa. **J. Apuração Fiscal e Tributo:** Adotado o regime de competência do exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período, ainda que eventualmente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento. a) As receitas da Administradora de Benefícios são contabilizadas a partir da taxa de administração pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. b) Os custos e despesas são contabilizados por sua competência e as despesas financeiras são contabilizadas mensalmente, como a remuneração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, ajuste a valor presente passivos contingentes, quando aplicáveis, e estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

5) Notas Explicativas: A. Caixa, Banco e Aplicações

	2017	2016
Caixa e Bancos	157	792
Aplicação Financeira Vinculada à Provisão Técnica	2.281	2.120
	2.438	**2.913**

Aplicação vinculada à provisão para reserva técnica feita a ANS cujo montante soma no final do exercício de 2017 o total de R$ 2.280 de acordo com a Resolução Normativa RN nº 392 de 9 de dezembro de 2016. A Affix Benefícios beneficiou-se da redução do percentual da receita bruta trimestral a ser vinculado em ativos garantidores nos termos de Nota Técnica de Inadimplência aprovada em 22/02/2017 – Ofício nº 272/2017 da ANS, conforme Instrução Normativa nº 33/2009.

B. Crédito de Operações de Planos de Assistência à Saúde

	2017	2016
Mensalidades a Receber	3.951	5.048
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.132)	(1.014)
	2.819	**4.034**

É importante salientar o crescimento dos valores de mensalidade a receber em 81,11% em relação ao exercício anterior, evidenciando uma grande evolução do volume de operações realizadas pela Affix Benefícios, o que reflete o aceito do modelo de crescimento sustentável da Companhia. As Provisões para Perdas sobre Créditos diminuíram em 22,88% em relação ao ano anterior, chegando a representar em 2016 20,09% do valor de contraprestações a receber. Ressalte-se, ainda, que a constituição da provisão decorre dos títulos vencidos há mais de 60 dias.

C. Impostos a Recuperar

	2017	2016
Impostos a recuperar	115	139
	2017	**2016**
Partes Relacionadas	17.911	1.471

E. Outros Ativos

	2017	2016
Investimentos	-	-
Depósitos Judiciais	69	-
Caução	-	12
Adiantamento OPS	4.180	3.713
Adiantamento Fornecedor	35	1.451
	4.284	**5.176**

G. Imobilizado

	Instalações	Máquina e equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	3	3
Aquisição	-	3.135	3.135
Baixas	-	-	-
Taxa de depreciação	20%	20%	20%
Depreciação	0,0	5,8	5,8
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	52	52

O Imobilizado sofreu um aumento nas compras de equipamentos de processamento de dados e outros ativos destinados à operação da atividade da Affix Benefícios e regularizações de saldos de depreciação no período de 2017. Os investimentos em equipamentos e processamento de dados estão inseridos no modelo de crescimento sustentável da Companhia.

	Equipamentos de processamento de Dados	Moveis e Utensílios	Benfeitoria imóveis terceiros	Imobilizado total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	44	60	17	168
Aquisição	-	-	-	-
Baixas	-	(17)	-	(17)
Taxa de depreciação	20%	10%	20%	
Depreciação	(38,1)	(7,1)	0,0	(39,4)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5,9	53	-	115

H. Intangível

	2017	2016
Intangível	82	82

O Ativo intangível foi contabilizado pelo custo de aquisição.

H. Débitos de Operações de Administração de Beneficiários

	2017	2016
Débitos de Operações de Administração de Beneficiários	9.926	9.014

Destacamos o aumento no volume de operações da entidade, observado através do crescimento de 10,12% das obrigações de Curto Prazo para com as Operadoras de Planos de Saúde, que passou de anterior R$ 9.014 para R$ 9.013 contra R$ 9.925 deste ano, passando a representar 50,88% do Passivo Circulante Total e 32,43% do Passivo Total.

I. Fornecedores

	2017	2016
Fornecedores	437	184

Destacamos o aumento das operações ao longo do exercício, destacamos o aumento de 137,36% do montante a ser pago a fornecedores de bens, onde o montante findo o exercício de 2016 foi de R$ 184 contra R$ 436 em 2017.

J. Impostos e contribuições a recolher

	2017	2016
Impostos e contribuições a recolher	2.359	721

A Affix Benefícios está em processo de regime especial para emissão de documentação fiscal única e autorização para abatimento dos valores recebidos e repassados às operadoras de planos de saúde na base de cálculo do Imposto sobre Serviços (ISS) perante a Prefeitura do Município de São Paulo. Em função de tal processo, os valores a serem abatidos encontram-se em fase de levantamento.

K. Empréstimos e Financiamentos

	2017	2016
Antecipação de Recebíveis	5.142	2.959
Conta Garantida	84	199
Capital de Giro	1.386	398
Cheque especial	111	-
	6.721	**3.558**

O capital de giro e Antecipação de recebíveis são reconhecidos pelo valor de mente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquido dos custos de transações. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, pelo valor dos acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, descontados os juros a transcorrer, considerando as taxas definidas no contrato no momento da captação dos referidos empréstimos e financiamentos. Os empréstimos são de curto prazo com a finalidade de reforçar o capital de giro devido a necessidade de suprir determinados dois recebimentos da mensalidade contra o pagamento as operadoras.

L. Outros Passivos

	2017	2016
Recebimento Antecipado	192	136

Valores referente a recebimentos de mensalidades de beneficiários antecipadas, que serão compensados pelo regime de competência.

M. Contingências

	2017	2016
Provisões para Contingências	307	21

Em 31 de dezembro de 2017, a Affix Benefícios era parte de 34 processos judiciais cuja probabilidade de perda é indicada como "possível" pelos consultores legais da Affix Benefícios, cujo valor envolvido de R$ 307 está devidamente provisionado no balanço. A Affix Benefícios ainda é parte de 53 processos cuja probabilidade de perda é indicada como "possível" pelos consultores legais da Affix Benefícios, cujo valor envolvido, de acordo com o valor da causa, é de R$ 715.060,85. Seguindo os critérios adotados pela Companhia, o valor da causa indicado em tais processos costuma ser extremamente superior àquele a que a Affix Benefícios poderá ser condenada em caso de uma eventual decisão judicial final desfavorável. Ainda, a Affix Benefícios era, na data-base antes referida, parte de 77 procedimentos junto ao Procon e 25 procedimentos junto à Ouvidoria da Saúde junto à ANS, para os quais a Companhia não estima qualquer valor envolvido conforme recomendação de seus consultores legais.

N. Capital Social

	2017	2016
Capital social	10.920	370
Reservas de Capital	84	-
Lucro (prejuízo) acumulado	(206)	(21)
	10.798	**349**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da Instrução Normativa – IN/ DIOPE nº 50, estabelece critérios para manutenção de capital e margem de solvência a ser mantido pelas operadoras de planos de saúde, por efeitos econômicos, sendo que a Affix Benefícios apresenta o patrimônio mínimo ajustado dentro dos critérios estabelecidos. **6) Índices de Liquidez:** Tem por objetivo medir a capacidade financeira da Entidade, para cumprir compromissos de pagamento com terceiros. Os índices deste grupo mostram a base da situação financeira, os quais destacamos:

	2017	2016
Liquidez Geral (LG)	**1,53509**	**1,00413**
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
	2017	**2016**
Liquidez Geral (LC)	**1,5592**	**1,0050**
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
	2017	**2016**
Liquidez Seca (LS)	**1,5592**	**1,0050**
Ativo Circulante - Estoque		
Passivo Circulante		

b) Índices de Endividamento (estrutura de capitais): Procuram retratar a posição relativa do capital próprio em relação ao capital de terceiros. Os índices informam o grau de dependência da empresa em relação a capital de terceiros. Os principais são:

	2017	2016
Participação de Capitais de Terceiros	**1,83474**	**68,46623**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Passivo Circulante		
	2017	**2016**
Participação de Capitais de Terceiros sobre Passivo Total	**0,647234**	**0,985603**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Passivo Total		
	2017	**2016**
Composição do Endividamento	**0,984517**	**0,999107**
Passivo Circulante		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Índice de Solvência	**2017**	**2016**
Ativo Total	**1,5592**	**1,0189**
Passivo Circulante - Exigível a Longo Prazo		

PEDRO AUGUSTO BARQUETE REZENDE - Administrador **LYDEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES JUNIOR** - Contador - CRC 1SP176.281/O-9

Aos Administradores e Sócios da **AFFIX Administradora de Benefícios Ltda.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **AFFIX Administradora de Benefícios Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AFFIX Administradora de Benefícios Ltda.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidade em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem "Relatório da administração". Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as divulgações e se as demonstrações representam as transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros assuntos, do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existentes nos controles internos durante nossos trabalhos. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou de erro, elaboramos sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar de ato de omissão intencional, falsificação, omissão ou representação intencional de falsas informações. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamento procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existem incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a deixar de ser mais operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, inclusiva os aplicáveis à independência, e comunicamos todos os relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos da comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de fazê-lo superariam possivelmente, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2018.

Gama & CIA Auditores Independentes - CRC-CE nº 227

Manoel Deimar da Gama - Contador CRC-RS nº 028449/O-6-T-CE-S-SP

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP em parceria com Raicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciantesLUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº.26.205.994/0001-76, com sede nesta Capital, na Rua Professor Alfredo Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h10min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena,800, Sala 1504, Jardim Paulista - São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.870.477,73 (Hum milhão e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome do credora fiduciária, conforme AV.7/R.6, CONJUNTO COMERCIAL nº 120, localizado no 1º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 104,980m², comum 92,807m², total 197,787m², coeficiente de proporcionalidade 0,0038852 e fração ideal de 27,234m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao aluguel de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h10min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.166.728,06 (Hum milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e seis centavos), e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatório do valor da dívida em aberto e demais custos, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a parcela devida e remanescente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1319 de (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação por carta, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) aba

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CIPEC Industrial de Autopeças Ltda. - CNPJ: 00.610.742/0001-39 - **Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação da Sociedade Empresária Limitada** - Na 9º/04/2018, às 10h, reuniam-se em **Assembleia Geral de Constituição** na Rua Alberto Guizo, 552, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, os abaixo assinados: (i) **Marcelo Elmer**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, RG 17.284.968-4 SSP/SP, CPF 125.966.958-41, residente e domiciliado em Itu/SP, à Rua dos Cabocloinhos, 600, Condomínio Fazenda Vila Real, (ii) **Fernanda Elmer Ialongo**, brasileira, divorciada, engenheira civil, RG 16.447.120 SSP/SP, CPF 174.329.378-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Avenida Maracaú, 175 - Apartamento 41, Moema, e (iii) **Luciane Elmer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 17.843.401-2 SSP/SP, CPF 252.422.828-50, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Avenida Maracu, 586 - Apartamento 31, Moema, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a constituição de uma sociedade anônima por subscrição particular, por transformação, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404/76 - **Capital Social - Artigo 2º** - O capital social será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 150.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **§2º.** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das ações emitidas em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§4º.** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações de futuro aumento de capital, na forma de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. **Artigo 6.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanecerem em tesouraria, para posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de informações societárias e riscos a serem divulgadas pela Companhia. **Artigo 7.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das S.A., outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **§Único.** Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou em seu total. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Artigo 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das S.A. e das disposições deste Estatuto Social. **§Único.** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo 8 dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência, por seu substituto integrante do Conselho de Administração, e secretariadas por pessoa natural escolhida pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes. **Artigo 9.** Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§Único.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador ou advogado por procuração específica com poderes especiais. **Artigo 10.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses expressas previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **§1º.** Na hipótese de ausência de quórum, o(s) acionista(s) poderá(ão) deliberar, de ofício, por unanimidade, sem prejuízo de, a qualquer tempo, ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre matéria ainda pendente de arbitragem, no Tribunal Arbitral da FIESP, situado na Avenida Paulista, 1313, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.311-200, nos termos da Lei 9.307/96. **§ 2º.** As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, incluindo as dissidências e protestos, contendo somente a transcrição das deliberações, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei das S.A. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Artigo 12.** A Assembleia Geral fixará a verba global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 13.** O Conselho de Administração será composto por até 3 membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 3 anos, podendo ser reeleitos. **§1º.** Os membros do Conselho serão substituídos em caso de vacância, ou impedimento, por indicação do acionista que tiver indicado o membro original do Conselho, e acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§Único.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador ou advogado por procuração específica com poderes especiais. **Artigo 14.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não poderão ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, independentemente, os fatores de impedimento indicados neste §. **§3º.** O membro do Conselho de Administração não poderá ser acesso a informações que possam dar-lhe vantagem sobre os demais membros do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha no representar interesse conflitante com os da Companhia. **Artigo 14.** O Conselho de Administração terá 1 Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 1 ano, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 dias da qual constara a ordem do dia. **§1º.** Em caráter de urgência, as RCA poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho, com antecedência de 24 horas da realização da reunião. As convocações serão feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permite a comprovação de recebimento. **§2º.** independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os Conselheiros. **Artigo 16.** As RCA serão convocadas por seu Presidente ou por quaisquer dos demais conselheiros, por meio de carta registrada mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. **§1º.** As RCA serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º.** Nos casos de ausência temporária ou de qualquer membro do Conselho, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base por escrito, dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado ICP - Brasil, conforme Medida Provisória 2.200-2; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração particular e escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. **§3º.** Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de 3 conselheiros. **§4º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por 2/3 dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 16, §2º deste Estatuto, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Artigo 17.** Os membros do Conselho de Administração deverão atender a convocação de qualquer reunião do Conselho de Administração sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração. **Artigo 18.** As RCA serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. **§1º.** No termino da reunião, deve ser lavrada ata, a qual deve ser assinada por todos os Conselheiros presentes e arquivada, no prazo de 10 dias contados da data da reunião, no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma do artigo 16, §2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma do § 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, ou mensagem eletrônica, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro Próprio. **§2º.** Cabe ao Presidente do Conselho de Administração dar ciência aos demais membros do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanecerem em tesouraria, por meio de carta registrada, ou por meio de correio eletrônico, a versão do patrimônio da **CIPEC Industrial de Autopeças Ltda.**, para que seja aprovada, passando a constituir-se na sociedade anônima por ações, nos termos do Estatuto Social, sob a denominação de **CIPEC Industrial de Autopeças S/A**, de acordo com os termos: **CIPEC Industrial de Autopeças S/A** - CNPJ: 00.610.742/0001-39 - **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Duração - Artigo 1.º - A CIPEC Industrial de Autopeças S/A "Companhia"**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede na Rua Alberto Guizo, 552, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13.347-402. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social a **indústria de autopeças de produtos ferrosos e não ferrosos, fundidos, estampados, usinados, vulcanização de borracha e comércio de autopeças e acessórios para veículos automotores em geral, veículos novos e usados, importação e exportação e prestação de serviços de manutenção de maquinas e equipamentos. §1º.** - A Companhia poderá participar em sociedades de outra Companhia. **§2º.** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanecerem em tesouraria

Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.

CNPJ/MF nº 05.262.743/0001-53

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
		Reapresentado		Reapresentado
Ativo	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Circulante	**112.661**	**73.199**	**269.469**	**358.152**
Caixa e equivalentes de caixa	5.230	5.152	15.993	18.070
Títulos e valores mobiliários	5.250	31.780	7.864	36.005
Créditos a receber	16.319	17.391	147.088	173.464
Créditos a receber	4.047	5.773	9.604	11.059
Imóveis destinados à venda	245	1.041	66.207	103.993
Impostos a recuperar	2.387	4.429	4.202	6.976
Consórcios	1.300	1.643	1.900	2.570
Dividendos a receber	62.534	–	35	–
Demais ativos	15.350	5.990	15.766	6.015
Não circulante	**498.397**	**604.294**	**895.418**	**906.427**
Títulos e valores mobiliários	3.642	1.381	13.294	10.222
Contas a receber	26.054	39.055	511.213	522.727
Créditos a receber	3.104	6.631	17.349	22.579
Imóveis destinados à venda	14.231	41.475	295.552	297.717
Parceiros em empreendimentos	–	11.182	–	11.182
Partes relacionadas	17.091	6.244	4.631	114
Dividendos a receber	–	59.292	–	–
Demais ativos	1.159	1.767	1.400	2.588
Investimentos	430.118	433.031	48.452	34.129
Imobilizado	1.242	2.101	1.731	2.988
Intangível	1.756	2.136	1.797	2.181
Total do ativo	**611.058**	**677.493**	**1.164.887**	**1.264.579**

	Controladora		Consolidado	
		Reapresentado		Reapresentado
Passivo e patrimônio líquido	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Circulante	**95.259**	**149.016**	**252.350**	**308.842**
Empréstimos e financiamentos	58.612	80.033	106.670	143.706
Fornecedores	1.309	1.514	7.620	9.159
Contas a pagar	5.260	3.204	8.612	5.775
Obrigações por aquisição de imóveis	–	–	8.675	8.527
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.926	5.041	5.523	7.722
Tributos correntes com recolhimento diferido	214	900	6.569	8.853
Adiantamentos de clientes	285	182	13.307	14.789
Parceiros em empreendimentos	–	–	40.959	43.507
Dividendos a pagar	21.189	27.269	51.344	66.797
Partes relacionadas	4.464	30.873	3.000	–
Outras contas a pagar	–	–	71	–
Não circulante	**186.638**	**122.193**	**554.274**	**515.275**
Empréstimos e financiamentos	155.500	105.376	302.176	243.797
Parceiros em empreendimentos	–	–	161.511	181.989
Obrigações por aquisição de imóveis	–	–	19.469	20.660
Tributos correntes com recolhimento diferido	276	1.518	46.388	42.431
Adiantamento de clientes	–	–	–	2.354
Provisões	3.498	3.783	11.993	12.450
Partes relacionadas	27.221	11.452	12.592	11.452
Dividendos a pagar	–	–	–	1.542
Outras contas a pagar	143	64	145	142
Total do passivo	**281.897**	**271.209**	**806.624**	**824.117**
Patrimônio líquido	**329.161**	**406.284**	**358.264**	**440.462**
Capital social	433.551	433.551	433.551	433.551
Prejuízo Acumulado	(104.390)	(27.267)	(104.390)	(27.267)
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	**329.161**	**406.284**	**329.161**	**406.284**
Patrimônio líquido atribuído aos não controladores	–	–	**29.103**	**34.178**
Total do passivo e patrimônio líquido	**611.058**	**677.493**	**1.164.887**	**1.264.579**

Demonstrações Das Mutações do Patrimônio Líquido

		Atribuível aos acionistas da Controladora				
			Reserva de Lucros			
	Capital social	legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2015	395.532	4.239	8.554	–	408.325	34.204	442.529
Absorção do prejuízo do exercício	38.019	–	–	–	38.019	–	38.019
Prejuízo do exercício	–	–	–	(40.060)	(40.060)	3.822	(36.238)
Absorção do prejuízo do exercício	–	(4.239)	(8.554)	12.793	–	–	–
Distribuição de lucros em controlada	–	–	–	–	–	(3.848)	(3.848)
Em 31 de dezembro de 2016	**433.551**	**–**	**–**	**(27.267)**	**406.284**	**34.178**	**440.462**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(77.123)	(77.123)	1.706	(75.417)
Distribuição de lucros em controlada	–	–	–	–	–	(6.781)	(6.781)
Em 31 de dezembro de 2017	**433.551**	**–**	**–**	**(104.390)**	**329.160**	**29.103**	**358.264**

Demonstrações dos Resultados

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita líquida, líquida dos lotes vendidos	3.097	(666)	98.725	159.957
Custo dos lotes vendidos	(4.154)	3.247	(62.506)	(89.478)
Lucro (prejuízo) bruto	**(1.057)**	**2.561**	**36.219**	**70.479**
(Despesas) receitas				
Comerciais	(105)	(33)	(3.271)	(7.256)
Gerais e administrativas	(30.706)	(37.677)	(55.742)	(67.647)
Equivalência patrimonial	(17.494)	8.637	(3.059)	772
Amortização do ágio	(708)	–	(708)	–
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	122	**(1.294)**	8.581	**550**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e impostos	**(49.948)**	**(27.806)**	**(17.980)**	**(3.102)**
Despesas financeiras	(34.598)	(26.164)	(66.831)	(64.521)
Receitas financeiras	7.383	16.910	22.451	41.541
Resultado financeiro, líquido	**(27.175)**	**(12.254)**	**(47.380)**	**(22.986)**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(77.123)	(40.060)	(65.360)	(26.088)
Imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**(10.057)**	**(10.150)**
Prejuízo líquido do exercício	**(77.123)**	**(40.060)**	**(75.417)**	**(36.238)**
Atribuível aos				
Acionistas controladores	–	–	(77.123)	(40.060)
Acionista não controladores	–	–	1.706	3.822

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Das atividades operacionais				
Resultado antes da previsão para o IRPJ e contribuição social	**(77.123)**	**(40.060)**	**(65.360)**	**(26.088)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades das atividades operacionais				
Equivalência patrimonial	17.494	(8.637)	3.059	(772)
Juros sobre mútuos	–	(925)	–	(925)
Baixa para perdas contratos de Mútuos	–	1.170	–	1.170
Amortização do ágio	708	–	708	–
Depreciações e amortizações	(38)	1.665	2.699	3.027
Encargos financeiros sobre financiamentos	28.925	37.172	68.721	72.795
Provisões	(285)	(8.554)	(457)	(1.993)
Ajuste a valor presente – AVP	–	–	3.587	(3.537)
Tributos correntes com recolhimento	–	–	–	–
Provisão de distratos e devedores	(23)	1.768	1.448	14.744
Diferido (PIS e COFINS)	(2.002)	(219)	2.624	6.407
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber e créditos a receber	20.425	10.286	26.044	(45.356)
Imóveis destinados à venda	27.038	(5.220)	51.685	(22.410)
Consórcios	343	927	670	1.433
Impostos a recuperar	2.042	(670)	2.774	(774)
Partes relacionadas (Ativo)	(10.847)	(3.772)	(4.517)	4.867
Partes relacionadas (Passivo)	(10.640)	21.167	4.140	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**18.441**	**60.543**	**(11.367)**	**102.460**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**78**	**719**	**(2.077)**	**(20.080)**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	5.152	4.433	18.070	38.150
No final do exercício	5.230	5.152	15.993	18.070
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**78**	**719**	**(2.077)**	**(20.080)**

A Diretoria
O Conselho de Administração
Contador
Clay Regazzoni Monteiro – CRC 1SP 216.321/O-1

"As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia."

Galcorr Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 21.877.068/0001-23 - NIRE 35.228.967.481

Convocação de Reunião de Sócios

Na qualidade de sócio da Galcorr Participações Ltda. ("Sociedade"), Marcelo de Viana Galvão vem, na forma do artigo 1.073, inciso I, da Código Civil, convocar os demais sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios no dia 21/05/2018, às 10h00, na sede social, localizada na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, 13º andar, conjunto 131, Vila Olimpia, CEP 04547-005, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) alterar o Contrato Social para refletir o pedido de retirada apresentado por ex-sócios da Sociedade; e b) deliberar sobre a eleição de novos administradores. São Paulo, 11 de maio de 2018. **Marcelo de Viana Galvão**

ACESSPOR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 35.300.046/0001-44 - NIRE nº 35.300.346574-4

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da **Acessper Investimentos e Participações S.A** ("**Companhia**") convocados para se reunirem em AGO/E a serem realizadas no dia 23 de maio de 2018, às 9h, excepcionalmente na Cidade e Estado/SP, na Avenida Rebouças, nº 1368 (parte), Pinheiros, CEP 05402-100, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a) em sede de AGO:** (i) apreciação do relatório anual da administração e tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2017; e (iii) remuneração anual dos administradores para o exercício de 2018; e **b) em sede de AGE:** (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) instrução à Diretoria acerca de voto pela aprovação do Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da controlada da Companhia, Acesso Soluções de Pagamentos S.A.; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração feita pela aprovação de item (i) da Ordem do Dia acima. A sede de AGE. Gustavo Heilbergi, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

ERMAN Participações S.A.

CNPJ/MF N.º 05.062.403/0001-44 - NIRE Nº 35.3.0019100-5

Ata das Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02 de Abril de 2018

1.Data, Horário e Local - Dia 02 de abril de 2018, às 10:30h, na sede social, Rua Amauri nº 255, 15º andar, Capital de São Paulo. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3.Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diretora** – Ermirio Pereira de Moraes, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações** – a) submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R$ 123.104.065,21 (cento e vinte e três milhões, cento e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago nesta data; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, os nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) - O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, a quem, ninguém tendo, nada mais havendo, tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) **Ermirio Pereira de Moraes**, Presidente; **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário. **Ermirio Pereira de Moraes, Fabio Ermirio de Moraes, Claudio Ermirio de Moraes, Marcos Ermirio de Moraes, Ana Paula de Moraes Rizkallah, Luciana Moraes de Ulhôa Rodrigues, Ricardo Ermirio de Moraes, Ana Helena de Moraes Vicintin, Marcelo de Moraes Vicintin, Camila de Moraes Vicintin Valiora, Marina de Moraes Vicintin Lopes, Rafael de Moraes Vicintin, p. JEMF Participações S.A.**, José Ermirio de Moraes Neto e José Roberto Ermirio de Moraes, **p. AEM Participações S.A.**, Luis Ermirio de Moraes e Alemar Mars e **p. MRC Participações S.A.**, Clóvis Ermirio de Moraes Scripilli e Carlos Eduardo Moraes Scripilli, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2018. **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário. Jucesp nº 181.02718-5 em 12/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, na através do leiloeiro contratado SamirRaicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Pinheiros, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h05min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.320.037,42 (Hum milhão e trezentos e vinte mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 1121, localizado no 11º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "Edifício JK Square – EMPREMARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 73,990m², comum 88,171m², total 162,161m², coeficiente de proporcionalidade 0,0035022 e fração ideal de 24,550m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h05min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.313.671,80 (Hum milhão e trezentos e treze mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatório do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro oficial de 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

Agropecuária Boa Vista S.A.

CNPJ 43.975.838/0001-03

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Ativo	**2018**	**2017**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	5
Aplicações financeiras	6.349	9.435
Contas a receber de clientes	116	186
Tributos a recuperar	486	418
Partes relacionadas	8	2.837
Total do Circulante	**6.960**	**12.881**
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	13.162	13.162
Depósitos judiciais	1.445	1.471
Outros ativos	10	10
	14.617	14.643
Propriedades para investimento	316.017	316.020
Imobilizado	22	54
Intangível	1.118	359
Total do Não Circulante	**331.774**	**331.076**
Total do Ativo	**338.734**	**343.957**

Passivo e patrimônio líquido	**2018**	**2017**
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	4.119	4.117
Fornecedores	345	365
Tributos a recolher	407	482
Imposto de renda e contribuição social	730	1.327
Adiantamentos de clientes	666	–
Outros passivos	72	179
Total do Circulante	**6.339**	**6.470**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.505	5.271
Tributos parcelados	1.745	1.989
Imposto de renda e contribuição social diferidos	92.156	92.158
Provisão para contingências	1.665	1.867
Total do Não Circulante	**97.073**	**101.285**
Patrimônio Líquido		
Capital social	194.596	194.596
Reservas de lucros	40.726	41.606
	235.322	236.202
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**338.734**	**343.957**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de Lucros: Legal	Reserva de Lucros: Retenção de Lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2016	**194.596**	**3.938**	**34.834**	–	**233.368**
Dividendos complementares distribuídos	-	-	(13.000)	-	(13.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.834	26.834
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal	-	1.342	-	(1.342)	-
Dividendos mínimos obrigatórios, pagos	-	-	-	(6.373)	(6.373)
Dividendos adicionais	-	-	-	(4.627)	(4.627)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	14.492	(14.492)	-
Em 31 de março de 2017	**194.596**	**5.280**	**36.326**	-	**236.202**
Dividendos complementares distribuídos	-	-	(14.492)	-	(14.492)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.112	23.112
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal	-	1.156	-	(1.156)	-
Dividendos mínimos obrigatórios, pagos	-	-	-	(5.489)	(5.489)
Dividendos adicionais pagos	-	-	-	(4.011)	(4.011)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	12.456	(12.456)	-
Em 31 de março de 2018	**194.596**	**6.436**	**34.290**	-	**235.322**

Demonstrações de Resultados

	2018	2017
Receitas, líquidas	28.708	33.043
Lucro bruto	**28.708**	**33.043**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(2.286)	(2.337)
Outras receitas, líquidas	63	364
	(2.223)	(1.973)
Lucro operacional	**26.485**	**31.070**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	906	1.500
Despesas financeiras	(730)	(1.392)
	176	108
Lucro antes do IR e da CS	**26.661**	**31.178**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(3.549)	(4.713)
Diferidos	–	646
Lucro líquido do exercício	**23.112**	**26.834**

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017 não ocorreram transações e outros eventos que justifique a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente.

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**23.112**	**26.834**
Ajustes:		
Depreciação	12	37
Resultado de ativo imobilizado baixado	(5)	–
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	(969)	(425)
Constituição de provisão para contingências, líquidas	148	151
Imposto de renda e contribuição social	3.549	4.313
Ajuste a valor presente e outros	349	480
	26.196	31.437
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	93	61
Tributos a recuperar	–	13
Partes relacionadas	2.829	140
Depósitos judiciais	83	392
Outros ativos	335	(1)
Fornecedores	(20)	63
Tributos a recolher e impostos parcelados	(3.761)	(832)
Adiantamentos de clientes	666	–
Provisão para contingências	(669)	(381)
Outros passivos	(107)	174
Caixa proveniente das operações	26.645	31.000
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.107)	(2.037)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(840)	(3.620)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**23.098**	**25.393**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo intangível	(759)	(126)
Aplicações financeiras	3.845	(4.537)
Recebimento de recursos venda Imobilizado	30	–
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	**3.116**	**(4.663)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de financiamentos e parcelamentos	(2.226)	(2.034)
Dividendos pagos	(23.992)	(24.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(26.218)**	**(26.034)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(4)	(5.304)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	5.309
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	5
Informações adicionais		
Saldos em aplicações financeiras	6.349	9.435
Total de recursos disponíveis	**6.350**	**9.440**

A Administração
Contador
Hernani Carlos Euzébio - CRC 1SP199369/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia.

VIZEU LEILÃO OFICIAL

Leilão Somente ON-LINE Dia 15/05/2018 (3ª Feira) às 13:00h.

Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório

PORTO SEGURO

Visitação: VAlinhos/SP: Dia 15/05/2018 das 8:30 às 12:00h, DIadema/SP: Dia 15/05/2018 das 8:30 às 12:00h, Demais locais: Agendar visita, VAlinhos-SP: Gaveteiros, Rasteradores, Painéis Elétricos. **DIADEMA-SP:** Gaveteiro, Máquinas Fotográficas, Rastreadores, CPUs.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0139949-27.2009.8.26.0001. A MM**ª**. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Oregon Comércio e Distribuidora de Papel Ltda (CNPJ. 06.277.783/0001-31), que Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Reintegração de Posse, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 133.376,26 (julho de 2018), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 75.151.245-1. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%, a contar da citação (art.829 do CPC). Em caso de pagamento integral no prazo declinado, a verba honorária será reduzida pela metade, podendo oferecer embargos à execução, em 15 dias (art.231 do CPC) ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2018. 11 e 12 / 05 / 2018

AEM Participações S.A.

CNPJ/MF N.º 06.062.403/0001-64 - NIRE Nº 35.3.0019101-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02 de Abril de 2018

1. Data, Horário e Local - Dia 02 de abril de 2018, às 10:00hs, na sede social, Rua Amauri nº 255, 16º andar, sala B, Capital de São Paulo. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diretora** – Antonio Ermirio de Moraes Filho, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **5. Ordem Do Dia** – Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações** – a) submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R$ 122.637.003,92 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago nesta data; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) - O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, a quem, ninguém tendo, nada mais havendo, tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) **Antonio Ermirio de Moraes Filho**, Presidente; **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário. **Antonio Ermirio de Moraes Filho, Rosa Helena Costa Moraes, Vera Regina Costa Moraes, Luis Ermirio de Moraes, Maria Lúcia Costa Moraes, Rubens Ermirio de Moraes, Maria Regina Ermirio de Moraes, Vera Wolk, Nídia Maria Faustino Claro de Moraes, Fabiana de Moraes Martin Blanco, Mario Ermirio de Moraes Filho, Natália Faustino Costa de Moraes, Márcia Regina Récio de Moraes, Júlia Récio de Moraes Haddad, Eugênio Ermirio de Moraes, p. JEMF Participações S.A.**, José Ermirio de Moraes Neto e José Roberto Ermirio de Moraes, **p. ERMAN Participações S.A.**, Claudio Ermirio de Moraes e Ricardo Ermirio de Moraes e **p. MRC Participações S.A.**, Clóvis Ermirio de Moraes Scripilli e Carlos Eduardo Moraes Scripilli, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2018. **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário. Jucesp nº 166.9728-6 em 09/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO - SP

Data do leilão:30/05/2018 - A partir das: 12:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1D708- CONTRATO: 117974138393-0- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-AGENCIA: 1816 - GRANJA JULIETA

ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA , BRASILEIRO(A), CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS CPF 08638473826, CI 18.980.636 SSP/SP, CASADO(A) COM **ANDREA GALDINO BERNARDES** , BRASILEIRO(A), CPF 14807875825, CI 20.479.802-4SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 12, TIPO II, 1º ANDAR DO BLOCO 05, RESIDENCIAL SAINT LOUIS, Nº 774, DA RUA LUIZ GRASSMANN, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SAO PAULO, SP. CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO E A NIVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMOVEL DE PASSEIO DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 99,826M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 1,2129%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 77.372,86
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 230.000,00

ITUPEVA, 09/05/2018
ARY ANDRE NETO

09 - 12 - 30/05/2018

EDITAL DE

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Agro Pecuária Pilon S/A.
CNPJ: 44.973.410/0001-94 - NIRE: 133.0036610-9
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/horário/local: 13/04/2018, às 16:00 horas, na Fazenda Santa Maria - Bairro São Francisco - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente: José Pilon; Secretário: Mário Nicero Pilon. **Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta de 84,62% do capital social. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" no dia 10/02/2018; b) Edital de Convocação publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" nos dias 31/01, 2 e 2/02/2018. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" - **AGO:** Antes de dar início aos trabalhos o senhor presidente pronunciou que foi admitido na sociedade no dia 14/11/2017, em função de divórcio consensual já averbado no Cartório de Casamento matrícula 143115.01.55.1983.2.000121.48.000097.53, registro lavrado no livro B-12, fls. 149v°, do termo nº 997. Diretício conforme Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, em 17/11/2017, no livro 1107, páginas 203/206, avisando pelo Substituto do Tabelião Edison José Gibin o senhor Luis Maria da Silva Spezzotto, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 8.823.340-8 SSP/SP e do CPF nº 985.200.228-49, residente e domiciliado na rua Paulo Setubal, 67, Cerquilho/SP, com 16.540 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de R$ 1,00 cada uma, ai que as AGO/AGE, nesta ordem, seriam realizadas; cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do § único do Artigo 131 da Lei 6.404/76: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017; b) o destino do Resultado do Exercício, sendo que foi apurado lucro no valor de R$ 541.952,12; 1 - 5% foi destinado para o fundo de reserva Reserva Legal; 2- O valor de R$ 1.902.960,99 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros, e foi distribuído lucros no valor de R$ 300.000,00 referente ao exercício de 2011. **AGE:** Não houve alterações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 13/04/2018. **Mesa:** José Pilon, presidente; Mário Nicero Pilon, secretário. **Acionistas:** VKF Administração e Agropecuária S/A representada pelo diretor presidente Valentim Roque Pilon, S/Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, NPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Papilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Maria Lúcia Gagosto Pilon, CBPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gayotto Pilon, Lemoar-Empreendimentos e Participações Ltda. representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gayotto Pilon, Lemoar-Empreendimentos e Participações Ltda. representada pela sócia administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, JHelena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Papilon Participações S/A, representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Maria Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho, Valmir Pilon, Marisa Pilon. "A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio". **JUCESP** nº 217.432/18-9 em 03/05/2018.

Fazenda Pilon S/A.
CNPJ: 57.226.151/0001-60 - NIRE: 3.130036405-8
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data/horário/local: 13/04/2018, às 14:30 horas, na Fazenda São José-Bairro São Francisco - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente, José Pilon; Secretário, Mário Nicero Pilon. **Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta 83,63% do capital social. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" no dia 10/02/2018; b) Edital de Convocação publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" nos dias 31,01 e 2/02/2018. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" - **AGO:** Antes de dar início aos trabalhos o senhor presidente pronunciou que foi admitido na sociedade no dia 14/11/2017, em função de divórcio consensual já averbado no Cartório de Casamento matrícula 143115.01.55.1983.2.000121.48.000097.53, registro lavrado no livro B-12, fls. 149v°, do termo nº 997. Diretício conforme Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, em 17/11/2017, no livro 1107, páginas 203/206, avisando pelo Substituto do Tabelião Edison José Gibin o senhor Luis Maria da Silva Spezzotto, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 8.823.340-8 SSP/SP e CPF nº 985.200.228-49, residente e domiciliado na rua Paulo Setubal, 67, Cerquilho/SP, com 16.540 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de R$ 1,00 cada uma, ai que as AGO/AGE, nesta ordem, seriam realizadas; cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do § único do Artigo 131 da Lei 6.404/76: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017; b) o destino do Resultado do Exercício, sendo que foi apurado lucro no valor de R$ 541.952,12; 1 - 5% foi destinado para o fundo de reserva Reserva Legal; 2- O valor de R$ 1.902.960,99 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros, e foi distribuído lucros no valor de R$ 300.000,00 referente ao exercício de 2012. **AGE:** Não houve alterações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 13/04/2018. **Mesa:** José Pilon, presidente; Mário Nicero Pilon, secretário. **Acionistas:** Américo Pilon Júnior, S/Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, JHelena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, NPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Valdeiu Participações S/A representada pelo vice-presidente Valentim Arraval, Papilon Participações S/A representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, Lemoar Administradora de Participações Ltda. representada pela sócia administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, JHelena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Papilon Participações S/A, representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Papilon Participações S/A, representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Maria Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho, Valmir Pilon, Marisa Pilon. "A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio". **JUCESP** nº 217.433/18-2 em 03/05/2018.

Jupira Mineração e Agro-Pecuária S/A.
CNPJ: 48.697.973/0001-58 - NIRE: 133.0036316-0
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/horário/local: 13/04/2018, às 15:00 horas, na Fazenda Jupira - Estrada Municipal de Porto Feliz/Boituva - Bairro Jupira - Porto Feliz/SP. **Mesa:** Presidente: José Pilon; Secretário: Mário Nicero Pilon. **Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta de 99,226% do capital social. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" no dia 10/02/2018; b) Edital de Convocação publicado nos jornais "DOESP" e "O Dia" nos dias 30,31/01 e 2/02/2018. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" - **AGO:** Antes de dar início aos trabalhos o senhor presidente pronunciou que foi admitido na sociedade no dia 14/11/2017, em função de divórcio consensual já averbado no Cartório de Casamento matrícula 143115.01.55.1983.2.000012.48.000097.53, registro lavrado no livro B-12, fls. 149v°, do termo nº 997. Diretício conforme Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, em 17/11/2017, no livro 1107, páginas 203/206, avisando pelo Substituto do Tabelião Edison José Gibin o senhor Luis Maria da Silva Spezzotto, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 8.823.340-8 SSP/SP e CPF nº 985.200.228-49, residente e domiciliado na rua Paulo Setubal, 67, Cerquilho/SP, com 16.540 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de R$ 1,00 cada uma, ai que as AGO/AGE, nesta ordem, seriam realizadas; cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do § único do Artigo 131 da Lei 6.404/76: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017; b) o destino do Resultado do Exercício, sendo que foi apurado lucro no valor de R$ 541.952,12; 1 - 5% foi destinado para o fundo de reserva Reserva Legal; 2- O valor de R$ 1.902.960,99 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros, e foi distribuído lucros no valor de R$ 300.000,00 referente ao exercício de 2012. **AGE:** Não houve alterações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 13/04/2018. **Mesa:** José Pilon, presidente; Mário Nicero Pilon, secretário. **Acionistas:** Américo Pilon Júnior, S/Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, JHelena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, NPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Valdeiu Participações S/A representada pelo vice-presidente Valentim Arraval, Papilon Participações S/A representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, Lemoar Administradora de Participações Ltda. representada pela sócia administradora Maria de Lourdes Benetton Pilon, JHelena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Papilon Participações S/A, representada pela diretora presidente Maria Neide Pilon Modolo, ValdeIu Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nireci Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nireci Pilon, Maria Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho, Valmir Pilon, Marisa Pilon. "A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio". **JUCESP** nº 217.431/18-7 em 03/05/2018.

LEILÃO: 131 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Camionetes

Dia 12/05/2018 às 9:00 horas

ÁREA LEILÕES VIZEUONLINE

Local de Leilão: GOIÂNIA/GO: R. da Liberdade, 14 e 15, Jd. Nova Mundo.
Visitação: Dia 11/05/2018 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Doblo: **Fiat:** Fiorino - Palio - Strada - Uno - **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus - Fusion. **Chevrolet:** Celta - Onix - Astra - Classic - Corsa - Agile - Classic. **VW:** Gol - Crossfox - Fox - Gol - Parati - Voyage. **MOTOS:** Biz 125 - CG 150 - Cromstella 650R - Corsa 250 - Kasinski Soft. **CAMINHÕES:** VW 25.370 - VW 31.320. **Chassis:** 9BGRR48FICG268108 - 9BGKR48G0GG262092 - 9BGTR40F2GG262790 - 9BGFR40F2GG262790 - 935FCKFV96B501599 - 935SDNFNMYE509746 - 93WZ31740021006686 - 9BD13531677203598 - 9BD13563142118454 - 9BD17140JB283145 - 9BD17140JB283145 - 9BD17102G2756955 - 9BD17102G2756955 - 9BD17102G2756955 - 9BD17102G2756955 - 9BD17088361207488 - 9BD17088361207488 - 9BD17102G2753220 - 9BD17102G2753220 - 9BD17102G2753220 - 9BD17102G2753220 - 9BD17088361207488 - 9BD17088361207488 - 9BD17088361207488